

ELA É DE
VERDADE!

20

PLANO DE GOVERNO

PARA CUIDAR
DE PONTA GROSSA

2021-2024

SUMÁRIO

Introdução

Austeridade, Transparência e Valorização da Gestão Pública.

1.	Gestão Administrativa.....	7
2.	Finanças.....	8
3.	Transparência e Governança.....	8
4.	Planejamento, Obras e Integração.....	9

Cidade Para Todos

5.	Descentralização Administrativa.....	10
6.	Saúde.....	11
7.	Educação.....	13
8.	Assistencial Social.....	15
9.	Esporte e Lazer.....	16
10.	Segurança Pública.....	17
11.	Habitação Popular.....	17
12.	Mobilidade Urbana.....	18
13.	Cultura.....	18

Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres

14.	Secretaria da Mulher.....	19
15.	Políticas Públicas para as Mulheres.....	19

Recuperação Econômica e Desenvolvimento Sustentável

16.	Trabalho e Emprego.....	20
17.	Turismo.....	21
18.	Meio Ambiente.....	21
19.	Agricultura e Abastecimento.....	22
20.	Indústria e Comércio.....	23

Introdução

À POPULAÇÃO PONTA-GROSSENSE

A proposta da Coligação “Ponta Grossa em Primeiro Lugar” é uma construção coletiva, fruto de permanente diálogo com todos os setores de nossa população, e possui os principais direcionamentos de nossa gestão, com foco no cuidado com as pessoas que mais precisam do poder público e na superação das graves desigualdades existentes em nossa cidade.

Os quatro eixos que orientam nosso plano de governo, cuja função é nortear as ações, políticas públicas e decisões administrativas a serem tomadas em nossa gestão, consistem em: I – Austeridade, Transparência e Valorização da Gestão Pública; II – Cidade para Todos; III – Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres; e IV – Recuperação Econômica e Desenvolvimento Sustentável.

Estes eixos contemplam os principais temas que envolvem a gestão administrativa municipal, que mesmo antes da retração econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus, clamava por decisões austeras, como o corte de parcela dos cargos comissionados e diminuição da máquina pública por meio de reestruturação administrativa.

Tal reforma se faz importante, especialmente em decorrência da elevada dívida pública, que em sendo paga, consistirá em perda de grande parte da capacidade de investimento Municipal. Por isso, o plano em apreço, além de se comprometer com a diminuição da máquina pública, escolhe áreas prioritárias para investimento, como a saúde básica, educação e segurança, numa proposta de governo do “Bairro para o Centro”, na perspectiva inclusiva.

Ao mesmo tempo em que a gestão Mabel Canto e Pietro Arnaud, consubstanciada na Coligação “Ponta Grossa em Primeiro Lugar”, compromete -se com o corte de cargos comissionados, em outro viés, implantará uma política de valorização do servidor público municipal, valendo-se da experiência acumulada dos servidores de carreira, por meio de permanente diálogo com a categoria, de forma a aproveitar toda a capacidade do servidor, diminuir erros e maximizar os acertos nas decisões administrativas, propiciando maior qualidade no meio de trabalho e recompensando os servidores de acordo com seu desempenho.

Por essa perspectiva, a proposta abrange a criação de um Fundo de Reserva do Servidor Público Municipal – FRSPM, onde serão depositados os valores da arrecadação municipal suficientes para garantir o pagamento do funcionalismo, afastando quaisquer possibilidades de atraso de salários ou ausência de recurso para tanto.

Neste contexto, destaca-se a valorização do servidor antes mencionada, mediante o incentivo à qualificação e capacitação dos servidores e elaboração e envio

à Câmara Municipal de plano de cargos e salários, demanda histórica do funcionalismo. Da mesma forma, a proposta contempla a manutenção do trabalho remoto, após a experiência da pandemia, nas funções que permitem tal modalidade, na forma de escala, visando à saúde do servidor e a economia de recursos.

Acreditamos solidamente que o povo é o maior patrimônio do Município de Ponta Grossa, assim como o servidor é o patrimônio mais valioso da Prefeitura!

Durante os derradeiros anos, o Município de Ponta Grossa acumulou enorme passivo decorrente de centenas de condenações em ações judiciais das mais diversas naturezas, em razão de contratos mal celebrados, como por exemplo, o contrato da coleta de resíduos sólidos, irregularidades no pagamento do FGTS, horas extras, adicional de insalubridade, pagamento incorreto de gratificações, salário profissional de categorias, não pagamento de hora atividade para as professoras, entre outros, que totalizam mais de R\$ 180 milhões de reais em precatórios a serem pagos até 2024, fator que demanda a austeridade da proposta, bem como, maior transparência e eficiência na gestão do orçamento municipal.

A Coligação entende que não é possível quitar as dívidas acumuladas pelas gestões anteriores e manter o investimento público em setores essenciais, sem o enxugamento da máquina e a diminuição da despesa pública, que especialmente na atual gestão, só fez aumentar, atingindo e, em alguns casos, até superando os limites prudenciais estabelecidos em normas de responsabilidade fiscal.

Ainda no tocante às finanças públicas municipais, a proposta compromete-se com a realização de dois importantes levantamentos. O primeiro, relacionado ao total da despesa municipal com locações prediais, tem como objetivo verificar a viabilidade de renegociações contratuais e a análise da conveniência das contratações, em especial, porque há novos espaços no paço municipal, criados após o remanejamento da secretaria de educação, ocorrida na atual gestão. Além disso, é preciso verificar a existência de prédios públicos subutilizados, que poderiam ser melhor utilizados para atender a demanda dos órgãos da administração direta e indireta, ou senão, serem alienados, visando o reforço de receita ao orçamento.

O segundo levantamento, tem o condão de verificar o número de imóveis municipais sem utilização, que após análise, poderão ser leiloados pela administração, que poderá utilizar a receita para quitar precatórios e outras dívidas municipais.

Em que pese a capacidade de investimento municipal estar prejudicada, a proposta garante a criação de um departamento com servidores especializados na elaboração de projetos e na captação de recursos públicos.

A transformação da Controladoria Geral do Município em Secretaria Municipal de Transparência e Governança, ampliará a atuação do órgão em todas as demais pastas do governo, garantindo maior transparência das informações municipais e criando canais de denúncias que garantam o sigilo da fonte, para detectar e sanar desvios, abusos e atos ilícitos eventualmente praticados.

Por sua vez, o eixo Cidade para Todos revela a necessidade de descentralização administrativa, com a elaboração de um plano de valorização dos bairros, criação de conselhos da comunidade e capacitação dos líderes comunitários,

com a criação de postos de atendimento nos bairros para facilitação do acesso da população aos serviços públicos básicos e a participação popular nas decisões que envolvem as comunidades.

Ao longo da proposta, estão elencadas as principais metas nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, segurança pública, habitação popular, mobilidade urbana e cultura.

Por conseguinte, figura em eixo próprio o Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres, temática da qual a prefeiturável Mabel Canto, no exercício de seu mandato como Deputada Estadual, vem destacando com afinco.

Para tanto, será criada a Secretaria da Mulher, responsável pela integração de políticas públicas voltadas às mulheres com as demais pastas do governo, destacando a valorização do papel da mulher na sociedade, em todos os aspectos.

Oportuno ressaltar que a criação desta Secretaria não importará em aumento de despesa, visto que com a reforma administrativa pretendida, por meio de junção e extinção de outras pastas, o que passa pela reformulação de suas composições, eficaz aproveitamento de servidores hoje subutilizados e eliminação de inúmeros cargos comissionados de natureza meramente política, encontrar-se-á o equilíbrio orçamentário necessário para implantação desta Secretaria voltada à garantia dos Direitos da Mulher Ponta-grossense.

No mais, este novo órgão terá função primordial de organizar centros de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Para tanto, a Secretaria da Mulher abrigará um centro de referência às mulheres vítimas de crimes graves, parte negligenciada pelo Poder Público, que destina recursos quase que exclusivamente para a investigação e posterior persecução penal do autor da ofensa, medidas necessárias, mas que não diminuam o dever do Estado em prestar assistência às mulheres, centro desta política, conferindo aplicabilidade à legislação nacional, em especial à louvável Lei Maria da Penha.

As principais consequências que afligem a mulher vítima de um crime, violento ou não, em especial em razão do gênero feminino, abarcam questões de saúde mental, com o desencadeamento de estresse pós-traumático, intenso sofrimento psicológico pela perda de entes queridos, luto patológico entre outras desordens psíquicas e a flagrante dependência psicológica e sentimental ao agressor; questões financeiras e sociais, uma vez que estas pessoas se tornam, muitas vezes, impossibilitadas para o trabalho, ou assumem responsabilidades familiares e financeiras, como cuidar sozinha dos filhos ou de netos, em decorrência da morte de responsáveis, além de terem que lidar com o olhar julgador da comunidade.

Além das dificuldades acima elencadas, a vítima necessita se adaptar a um novo contexto de organização familiar que, sem o devido auxílio profissional, amplia situações de estresse, sofrimento psicológico e desamparo/negligência no cuidado de quem se é responsável, entre outras situações.

Assim, a Secretaria da Mulher será um órgão de valorização da mulher, que integrará todas as demais secretarias municipais e, no que couber, da administração

indireta, onde será disponibilizado atendimento psicológico, jurídico e assistencial.

A proposta ainda abrange a inserção da mulher em setores econômicos tidos como exclusivos dos homens, por meio de realização de curso e de capacitação profissional feminina, e a inserção das mulheres nos processos decisórios quanto aos rumos do Município, como por exemplo, a participação das mulheres no planejamento urbano, numa ótica da Cidade pensada por Mulheres e para as Mulheres, com a elaboração de trajetos seguros e eficientes, por meio do mapeamento de ruas, para dar suporte e segurança para mulheres.

Por fim, tem-se o eixo Recuperação Econômica e Desenvolvimento Sustentável, o qual leva em conta a contundente retração econômica provocada pela pandemia causada pelo novo coronavírus, de conhecimento de todos, que abalou a economia global, com reflexos diretos na economia ponta-grossense.

Isto posto, temos que o momento pós-pandêmico exigirá integração de todos os órgãos municipais, em sintonia com o Governo Federal e Estadual, em uma ação planejada para a retomada do crescimento econômico, que precisará incentivar a inclusão digital, a capacitação de jovens visando o primeiro emprego, a criação de um programa de estágio e residência técnica e programas de geração de renda, incubadoras de economia solidária e inovação, em parceria com as universidades e faculdades públicas e privadas, ações que deverão, e por certo assim o serão, pautadas na austeridade e transparência.

Em conclusão, a proposta da Coligação “Ponta Grossa em Primeiro Lugar” visa assegurar a melhoria da prestação dos serviços públicos, com o incremento de tecnologias para assegurar melhor atendimento ao cidadão, mediante o uso responsável e racional dos recursos públicos, forte nos princípios de austeridade, transparência e eficiência, a fim de atingir este objetivo ambicioso, mas realizável, de entregar uma Ponta Grossa melhor para o povo.

Austeridade, Transparência e Valorização da Gestão Pública.

1. Gestão Administrativa

- a. Corte de 50% dos Cargos em Comissão.
- b. Diminuição da máquina pública por meio de reestruturação administrativa, com a junção de órgãos com temas afins e reorganização de seus quadros funcionais.
- c. Valorização dos Servidores Públicos Municipais.
- d. Realização de levantamento de informações junto aos servidores públicos municipais, nos primeiros trinta dias, com o objetivo de alinhar as ações do plano de governo com as necessidades do funcionalismo, garantida a participação do Sindicato dos Servidores.
- e. Criação de um Fundo de Reserva do Servidor Público Municipal para o pagamento do funcionalismo municipal. Além de garantir o pagamento da remuneração dos servidores, após a pandemia provocada pela Covid-19, o FRSPM servirá para planejamento de futuras ações municipais como proposta de Plano de Cargos e Salários, que será construída com os servidores.
- f. Celebração de parcerias com as instituições de ensino superior públicas e privadas, visando a qualificação profissional do servidor público.
- g. Incentivo à qualificação e capacitação dos servidores e elaboração de proposta de Plano de Cargos e Salários.
- h. Manutenção do trabalho remoto nas funções que permitem tal modalidade, na forma de escala, com foco na saúde do servidor e na economia de recursos.
- i. Divisão de Apoio ao Servidor, setor dedicado ao apoio dos servidores e de seus familiares, por meio de suporte nas áreas de psicologia, jurídica e assistencial.
- j. Alteração no formato de fornecimento de alimentação aos servidores, utilizando a estrutura do restaurante popular.
- k. Criar sistema de vale alimentação para uso do servidor para compra de

itens da cesta básica, dentro das possibilidades orçamentárias do Município.

2. Finanças

- a.** Criação de Departamento Gestor de Transferências, órgão responsável pela captação de recursos públicos de outras esferas de governo e privados para o Município.
- b.** Levantamento, nos primeiros 30 dias de governo, de toda a despesa municipal com locações prediais.
- c.** Levantamento, nos primeiros 6 meses de governo, de todos os imóveis do Município sem utilização, para posterior ocupação ou estudo de viabilidade de venda.
- d.** Adequação do orçamento municipal de forma a minimizar o impacto negativo resultante da crise econômica causada pela Pandemia do novo coronavírus, o que envolve a avaliação da dívida pública e a busca por alternativas para aliviar a perspectiva de diminuição da arrecadação municipal.

3. Transparência e Governança

- a.** Transformação da Controladoria-Geral do Município em Secretaria de Transparência e Governança, ampliando a atuação em todas as demais pastas do governo, visando a transparência integral e facilitada das informações públicas.
- b.** Governança, conceito que mira a efetiva aplicação dos princípios da administração pública, de modo a unir mecanismo de liderança estratégica e controle da gestão pública, visando direcionar as ações e políticas públicas de interesse da sociedade, com base na integridade, capacidade de resposta, confiabilidade, melhoria regulatória, publicidade da prestação de contas e transparência, com foco em melhores resultados e na adoção de elevados padrões de conduta por

parte do funcionalismo.

- c. Disponibilização de canais de denúncia sigilosas de irregularidades com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, abusos e atos ilícitos praticados por qualquer membro da administração.
- d. Rigorosa apuração de ilícitos administrativos com finalidade de aplicação de penalidades aos agentes públicos infratores, visando o combate à corrupção, sem prejuízo de encaminhamento às autoridades competentes para instauração dos procedimentos cabíveis.
- e. Criação de uma central de monitoramento, avaliação e publicidade das políticas públicas municipais, com o objetivo de fiscalizá-las, aprimorá-las e possibilitar o acesso aos dados e a as ações promovidas pela Administração Pública.

4. Planejamento, Obras e Integração

- a. Otimização dos gastos por meio de controle e centralização do processo de compras municipal.
- b. Estímulo à celebração de convênios e parcerias público-privadas de modo a angariar recursos estaduais, federais e privados para custeio das obras públicas.
- c. Banco de Projetos, a fim de estimular à elaboração de projetos por parte de engenheiros e arquitetos concursados, com intuito de aprimorar a utilização de recursos municipais em empreitadas públicas, bem como ampliar a captação de recursos estaduais e federais para realização dos mesmos.
- d. Completa transparência dos procedimentos licitatórios, a fim de garantir a ampla participação de empresas nos certames de competência municipal.
- e. Eixos de mudança consistente na definição das áreas prioritárias para a verticalização e a implantação de ambientes comerciais e de prestação de serviço de forma descentralizada. Fomentando a

construção civil por meio de estratégias que possam fazer com que os eixos de transformação sejam áreas adensadas e tenham vida durante os três momentos do dia, garantindo segurança e vitalidade urbana para as comunidades.

- f. Elaboração de Plano de Bairros para levantar as necessidades específicas de cada bairro, de modo a estabelecer o perfil de cada de cada região, suas necessidades e potencialidades, de maneira conjunta com a população para planejar as transformações urbanas necessárias;
- g. Preparação da estrutura da Prefeitura e do seu corpo técnico para a utilização do sistema (BIM) BuildingInformationModelling, conforme consta no Decreto Presidencial n. 9.337/2018.

Cidade Para Todos

5. Descentralização Administrativa

- a. Elaboração de um Plano de Valorização dos Bairros.
- b. Criação do Conselho da Comunidade, órgão consultivo que objetiva fortalecer a participação popular nas decisões públicas.
- c. Disponibilização de estrutura para utilização dos Conselhos comunitários, de forma rotativa, a fim de facilitar a reunião dos membros de cada conselho.
- d. Criação de postos de atendimento nos bairros para facilitação do acesso da população aos serviços públicos básicos.
- e. Capacitação dos líderes comunitários.
- f. Programa “Ação nos Bairros” a ser realizado na forma de mutirão de serviços prestados pela Prefeitura diretamente nos bairros, com o deslocamento da estrutura das secretarias municipais, de forma periódica e alternada, buscando a disseminação do acesso aos serviços públicos essenciais.
- g. Recuperação das praças municipais com a realização de atividades

itinerantes, esportivas, culturais, gastronômicas, entre outras.

- h.** Projeto “Comida nos Bairros”, por meio da descentralização do atendimento do restaurante popular.

6. Saúde

- a.** Gestão profissional e técnica da saúde ponta-grossense, com o fim de dar eficiência aos serviços de saúde prestados pelo Município e prezar pela segurança jurídica dos contratos, licitações e convênios celebrados em matéria de saúde.
- b.** Fortalecimento e consolidação da atenção primária à saúde com foco nas unidades de saúde descentralizadas.
- c.** Criação do Plano de Regionalização Municipal da Saúde com o objetivo de fortalecimento da Atenção Básica, por meio do estabelecimento de 5 Distritos Sanitários – Uvaranas, Oficinas, Nova Rússia, Ronda, e Área Rural.
- d.** Criação de Policlínicas da Família equipadas com Ultrassom, Raio-X, e equipe multiprofissional composta por Nutricionista, Farmacêutico, Profissional de Educação Física, Odontologista com especialidade em endodontia e periodontia, Fisioterapeuta, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Assistente Social, atendimento nas áreas de cardiologia, endocrinologia, obstetrícia, pediatria e geriatria, voltada à atenção básica de saúde.
- e.** Fortalecimento da Saúde Mental com aumento da capacidade do serviço de assistência via atenção à saúde primária, em parceria com as entidades de assistência social.
- f.** Reformulação e ampliação do atendimento às pessoas portadoras de deficiências, concentrando as especialidades e implementando práticas de apoio aos pais e tutores de pessoas com deficiência, e garantido o acesso destas pessoas aos serviços de atenção básica à saúde.
- g.** Maior integração entre a Urgência e Emergência através da qualificação das equipes com sincronização dos cuidados do atendimento pré-

hospitalar e hospitalar do Município e do Estado.

- h.** Fortalecer o CIMSAUDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde, ampliando os serviços atendidos pelo consórcio, nos campos ambulatorial e hospitalar, atribuindo maior capacidade de realização de exames e diagnósticos.
- i.** Organização do Transporte de pacientes para tratamento em outros Municípios.
- j.** Criação de uma linha da Saúde na Área Rural, cujo intuito é transportar os moradores de comunidades rurais isoladas às unidades de saúde rurais e, em casos de especialidades, até às policlínicas ou hospitais localizados na área urbana.
- k.** Reforçar a relação entre os hospitais instalados no Município, públicos e privados, visando o melhor atendimento da população e maior eficiência na aplicação de recursos.
- l.** Transformar o Hospital Amadeu Puppi de modo a voltá-lo ao atendimento das necessidades prioritárias do Município, como cirurgias eletivas, ginecológicas e outros serviços especiais de saúde.
- m.** Realização de mutirões para a realização de cirurgias eletivas.
- n.** Zerar a fila de espera de gestante por ultrassom nos primeiros três meses de mandato.
- o.** Ampliação da oferta de serviços odontológicos especializados, de forma descentralizada, para melhor utilização dos profissionais de odontologia vinculados à Prefeitura.
- p.** Estímulo à qualificação profissional dos servidores da saúde, com o fim de melhorar a qualidade no ambiente de trabalho e proporcionar atendimento mais humanizado aos munícipes.
- q.** Modernização dos meios de coleta de dados de saúde do Município, com apoio aos agentes comunitários de saúde.
- r.** Criação de Escola de Saúde para ampliar o processo de formação continuada e atualização profissional para todas as categorias funcionais e para a população em geral.

- s. Criação de Núcleos Locais de Saúde a fim dar maior subsídios ao conselho de saúde, permitindo a participação da sociedade no processo de melhoria dos serviços de saúde municipais.
- t. Maior integração das Secretarias Municipais, das redes de Ensino, Assistência Social, Cultura, Esporte, Educação para a criação de Rede de Apoio às Mulheres.
- u. Implantar o Centro de Vigilância de Zoonoses (CVZ), com objetivo de monitorar e vigiar as doenças potencialmente zoonóticas (dengue, leptospirose, hantavirose, entre outras) e atividades congêneres, (acumuladores, pessoas em situações de vulnerabilidade, etc).

7. Educação

- a. Ampliar o acesso à educação: garantir que todos os alunos em idade escolar tenham acesso à educação. Ampliação das vagas, ampliação da infraestrutura das escolas, criação de novas escolas, principalmente dos bairros novos.
- b. Elaboração de protocolo adequado para o retorno às aulas presenciais de acordo com os protocolos da OMS, ouvindo a sociedade e os conselhos de pais, professores e profissionais da educação.
- c. Permanência no sistema escolar: garantir condições adequadas para a permanência e sucesso dos estudantes no sistema educacional por intermédio da melhoria da qualidade das classes de apoio e de recursos; expansão do ensino integral, maior articulação entre os níveis de ensino.
- d. Garantia da Merenda Escolar, do Uniforme e Material Escolar no início do período letivo.
- e. Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a amplitude de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos

resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

- f. Manutenção da Feira de Educação.
- g. Valorização e qualificação dos profissionais da educação.
- h. Garantir e ampliar ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- i. Execução de projetos educativos em parceria com instituições de ensino superior e outras visando à qualificação pessoal, social e profissional de adolescentes e jovens e a valorização na formação contínua de profissionais da educação.
- j. Destinação adequada de recursos humanos, financeiros e materiais para escolas situadas em vilas e regiões que concentram famílias de menor renda, com o objetivo de garantir condições mais igualitárias para a permanência e sucesso na aprendizagem.
- k. Otimização no uso dos espaços públicos já existentes para o desenvolvimento de projetos de interesse das comunidades.
- l. Retomada do Fórum Municipal de Educação Escolar, de forma aberta e democrática, com participação das instituições de ensino superior, visando ao acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, mediante a valorização do Conselho Municipal de Educação e respeitando a ampla representatividade dos segmentos envolvidos.
- m. Discutir e aprimorar a formação de professores em Educação para a Paz, a fim de promover a formação em Valores Humanos, Direitos Humanos, Mediação de Conflitos, Educação Ambiental Crítica e Pedagogia das Convivências como maneira de relacionar a Cultura de Paz à gestão escolar.
- n. Proporcionar condições para a efetivação da inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais, a partir de avaliação da situação atual, feita por equipe multidisciplinar e em articulação com os pais.
- o. Ampliar a interação entre as escolas regulares de Educação Básica e

profissionais/instituições de diferentes áreas, visando à construção de uma educação inclusiva em todos os espaços educacionais.

- p. Estimular o emprego de metodologias que sejam adequadas ao processo de aprendizagem de jovens e adultos referentes à educação do campo.
- q. Melhorar as condições educacionais nos Distritos (Itaiacoca, Periquitos, Guaragi, Uvaia).
- r. Promover a utilização da TV Educativa como apoio educacional ao Ensino Fundamental e Médio de Ponta Grossa (Exemplo: cursos do MEC visando à preparação para o ENEM e outros).

8. Assistencial Social

- a. Criar a Casa de Passagem para as pessoas acompanhantes de pacientes hospitalizados e que são de outros Municípios.
- b. Criar o Departamento da Criança e do Adolescente, Idosos e Pessoas em Estado de Vulnerabilidade.
- c. Mapear a rede pública e privada de atendimento às Crianças, Adolescente, Idosos e Pessoas em Estado de Vulnerabilidade vítimas das diversas formas de violência para a elaboração de projetos preventivos e de repressão destas situações.
- d. Ampliar os cursos profissionalizantes a fim de acolher um número maior de jovens aprendizes.
- e. Desenvolver programas de apoio aos adolescentes infratores, as suas famílias, visando à formação educacional e capacitação profissional dos menores, de modo a reintegrá-los à vida em sociedade e inibindo a reincidência.
- f. Divulgar e disseminar as políticas públicas de prevenção ao suicídio.
- g. Suplementar o apoio às entidades privadas de assistência às pessoas, com a facilitação de destinação de recursos e auxílio na gestão administrativa.
- h. Avaliar os planos e programas de assistência social existentes, com o fim

de aprimorar as boas práticas realizadas pelas gestões anteriores na área de assistência social.

- i. Fortalecer os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência - CREAS, de modo a promover melhores condições de atuação destes centros, de modo a alcançar o maior número de usuários.
- j. Atribuir mobilidade ao CRAS, de modo que os profissionais atendam a população em domicílio, o que permite melhor identificação das demandas sociais.

9. Esporte e Lazer

- a. Criação do Programa “SE ESSA RUA FOSSE MINHA”: Mutirão de requalificação com ações comunitárias de baixo custo para transformar áreas vazias subutilizadas em áreas para prática de esportes, de convivência social e lazer.
- b. Revitalização da estrutura destinada ao esporte já existente no Município, mediante parceria com instituições públicas e concessão de uso para eventos privados.
- c. Implantação do Programa “Nosso Campinho”, utilizando os campinhos, quadras poliesportivas e campos de futebol *society* da Cidade para criação de escolas de diversas modalidades de esporte, em parceria com a escolinha de futebol do Operário Ferroviário Esporte Clube e demais representantes de outras modalidades esportivas.
- d. Incentivo aos atletas que representam o Município em competições regionais, nacionais e internacionais.
- e. Criação de programas de inclusão social e para os idosos e pessoas portadores de deficiências por meio do esporte.
- f. Promover e ampliar atividades de desenvolvimento e estímulo a atividades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desportoeducacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

10. Segurança Pública

- a. Promover formação, especialização, integração e treinamentos para os diversos atores integrantes do sistema de segurança municipal.
- b. Implantação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal – CIOSP, de modo a integrar todas as forças de segurança federais, estaduais e municipais, corpo de bombeiros, AMTT e Defesa Civil, de modo colaborativo, na forma prevista em nível estadual.
- c. Utilizar de recursos tecnológicos para obter dados a fim de mapear os locais de maior índice de crimes em Ponta Grossa.
- d. Cooperar com os órgãos de segurança pública estadual e federal, dando suporte operacional, logístico e estrutural para diminuir os índices de violência no Município e recriar pontos físicos de atendimento à população em locais estratégicos.
- e. Fortalecimento do Conselho Comunitário de Segurança de Ponta Grossa (Conseg), a fim de garantir a participação de membros das diversas partes do Município.
- f. Ampliar o suporte à Patrulha Maria da Penha, estreitando a cooperação entre os diversos órgãos de segurança pública, Ministério Público e o Poder Judiciário.
- g. Buscar, dentro da disponibilidade orçamentaria, melhorar a estrutura e renovar os equipamentos e viaturas utilizadas pela guarda municipal.
- h. Criar a patrulha escolar municipal, mediante capacitação técnica para formação do agente de trânsito.

11. Habitação Popular

- a. Revisão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.
- b. Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social: Elaboração e implantação de Programa Municipal de Assistência Técnica à Moradia

de Interesse Social, visando assegurar às famílias de baixa renda, assistência técnica pública e gratuita ao projeto e à construção de habitação de interesse social. Assim, vamos colaborar de maneira significativa para a melhoria da qualidade de vida da sociedade pontagrossense, ofertando gratuitamente serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia que visam à melhoria de condições de habitação para famílias com renda de até três salários-mínimos que vivem em áreas de regularização de interesse social.

12. Mobilidade Urbana

- a. Fortalecer o Plano Municipal de Pavimentação com foco nos bairros da cidade, com a criação de rotas e novas ligações interbairros.
- b. Restruturação das linhas e revisão da planilha do transporte coletivo, com o objetivo de impedir o aumento da tarifa.
- c. Criação de Praças da Integração do transporte coletivo.
- d. Plano Cicloviário: Elaboração de Plano Municipal de Ciclovias para definir os principais trajetos da implantação da rede de ciclovias para fomentar a mobilidade sustentável.
- e. Garantia da acessibilidade nas vias e prédios públicos.

13. Cultura

- a. Criação do Fórum Municipal de Cultura, órgão consultivo a fim de embasar as políticas públicas voltadas à cultura em Ponta Grossa.
- b. Aulas de música para a população de baixa renda e idosos.
- c. Estimular a cidadania e participação da população em eventos públicos, nas áreas de educação, turismo, cultura, meio ambiente e inovação.
- d. Revitalização do Parque Margherita Masini e ampliação das atividades ofertadas no Parque Ambiental.
- e. Valorização dos artistas e profissionais locais da área de cultura.
- f. Restauração dos espaços culturais da nossa cidade.

- g. Parcerias com órgãos públicos voltados à Cultura das esferas estadual e federal.
- h. Criação de uma Escola Municipal de Dança (ballet, salão, típicas, etc).
- i. Criação de uma Escola Municipal de Artes Cênicas (teatro).
- j. Caravana da Cultura: Ônibusque levará aos bairros apresentações de teatro, música, literatura infantil e atividades de pintura e colagem, em especial para as crianças.
- k. Auxiliar os profissionais e artistas da área a participarem de programas e a receberem recursos por meio de leis de incentivos à cultura.
- l. Remodelar a maior Festa da nossa cidade, a MUNCHEN FEST, que será a festa do povo de Ponta Grossa, de modo a valorizar os artistas, profissionais de entretenimento e produtores de cerveja locais, na modalidade de terceirização, não acarretando custos ao Município.

Fortalecimento das Políticas Públicas para as Mulheres

14. Secretaria da Mulher

- a. Criação da Secretaria da Mulher, responsável pela integração de políticas públicas voltadas às mulheres com as demais secretarias de governo, destacando a valorização do papel da mulher na sociedade, em todos aspectos.

15. Políticas Públicas para as Mulheres

- b. Celebração de convênio com empresas de tecnologia de modo a permitir a monitoração eletrônica de agressores de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;
- c. Disponibilização do trabalho remoto de forma preferencial às servidoras municipais mães e tutoras de pessoas acima de 70 anos ou incapazes, por meio de escala, exceto atividades essenciais.

- d. Criação do programa “Pré-natal adequado”, visando a realização de pré-natal eficiente de modo a atender a Lei Estadual do Parto Adequado e a Lei de Direitos da Gestante e Combate à Violência Obstétrica
- e. Implantação da Carteira Digital da Gestante Ponta-grossense permitindo o acompanhamento remoto da gestante e do nascituro, bem como facilitando o envio de informações as futuras mães, independente de consulta médica ou deslocamento até as unidades de saúde.
- f. Inserção da mulher em setores econômicos tidos como exclusivos dos homens, por meio de realização de curso e de capacitação profissional feminina.
- g. Programa "OLHOS NELAS": Elaboração de trajetos seguros para mulheres através do mapeamento de ruas movimentadas e ações de conscientização do comércio e serviço local para dar suporte e segurança para mulheres.
- h. Criação do programa “Cidade das Mulheres”, consistente em centros de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Recuperação Econômica e Desenvolvimento Sustentável

16. Trabalho e Emprego

- a. Incentivo a inclusão digital.
- b. Capacitação de jovens visando o primeiro emprego.
- c. Programa de Estágio e Residência Técnica, por meio de articulação entre o Município e as instituições de ensino superior de Ponta Grossa, para promover a qualificação de jovens estudantes, por meio de estágio ou residência técnica, autorizada em lei, de acadêmicos ou recém-formados dos diversos cursos de graduação disponíveis em Ponta Grossa, para desenvolverem projetos específicos nas áreas da saúde, educação física, pedagogia, psicologia, artes, letras, gestão pública,

engenharia e direito, contribuindo para qualificação de jovens e para a ampliação dos serviços públicos de qualidade à população.

17. Turismo

- a. Promover e fomentar o Município de Ponta Grossa como destino turístico, por meio de incentivo à realização e promoção de eventos culturais, esportivos, científicos, de negócios e de ecoturismo.
- b. Estruturar o Município e capacitar os empreendedores locais para atuação em consonância com o Plano "Ponta Grossa Turística-2026".
- c. Estruturação das áreas públicas do Município capazes de receber grandes eventos.
- d. Elaboração de Plano de Sinalização Turística.
- e. Fortalecer a promover roteiros e destino municipais e regionais, em parceria com os demais Municípios dos Campos Gerais.
- f. Incentivar a inovação dos ramos da atividade turística, mediante à qualificação de profissionais e melhoria da estrutura de serviços turísticos.
- g. Promover parcerias com empresas e indústrias localizadas no Município para manutenção de estruturas de atendimento ao turista e fomento da atividade econômica
- h. Divulgar e impulsionar as vendas de produtos e serviços da cidade.

18. Meio Ambiente

- a. Revisão do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que contempla a atualização do plano de Saneamento Básico, implantação do Plano de Drenagem Urbana para o correto manejo das águas pluviais, sempre de forma transparente e efetiva, a fim de aprimorar o novo contrato de manejo de resíduos sólidos a ser celebrado na próxima gestão, que engloba o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento

e destino final do lixo doméstico, e da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

- b.** Implantação do Plano de Arborização Urbana.
- c.** Ampliação da coleta seletiva municipal, urbana e rural, com incentivo às centrais de triagem e inclusão dos agentes ambientais (catadores e carrinheiros), de modo a unir as associações desta classe e melhorar as condições de trabalho, promover a instrução e treinamento destes profissionais, e auxiliar na garantia de direitos trabalhistas e de natureza previdenciária.
- d.** IPTU Verde: iniciativa que incentiva empreendimentos imobiliários residenciais, comerciais, ou institucionais a realizarem e contemplarem ações e práticas de sustentabilidade em suas construções, desde o plantio de árvores à geração de potencial energético.
- e.** Revitalização dos Parques Municipais: ampliação das atividades ofertadas nos Parques Municipais.
- f.** Estruturação e ampliação da rede de proteção animal.
- g.** Criação de campanhas contra o tráfico, o abandono e os maus tratos aos animais.
- h.** Ampliação do programa de castração de animais através do Castramóvel e Clínicas Veterinárias conveniadas.
- i.** Fortalecimento da relação da Administração Pública com as ONGS e agentes que atuam ativamente na proteção animal.
- j.** Criação de programa de tutoria comunitária de animais de rua.
- k.** Ampliação das ações e divulgação da Patrulha Animal.

19. Agricultura e Abastecimento

- a.** Implantação de Hortas Urbanas Comunitárias nos conjuntos habitacionais municipais, e apoio à instalação dessas hortas em condomínios privados.
- b.** Desburocratização do procedimento de abertura de empresas de agronegócio no que compete ao Município.

- c. Reformular a feira do produtor, oportunizando mais espaço para pequenos produtores locais, colaborando no incremento da renda familiar destas famílias. Investir na assistência técnica na produção e comercialização destes produtos, com a criação das Feiras de Época, de forma que todos os pequenos produtores, dos mais diversos cultivos, tenham as mesmas oportunidades.
- d. Programa “Plantando o futuro” - projeto que consiste na doação a pequenos produtores rurais de mudas de eucaliptos, que depois de crescidos podem ser vendidos gerando assim uma renda extra aos produtores.
- e. Implantação de Ceasa Municipal, para comercialização da produção agrícola com prioridade para os pequenos produtores locais, permitindo tão somente a comercialização de produtos de outros Municípios quando estes não forem cultivados em Ponta Grossa.
- f. Manter e ampliar os equipamentos da Patrulha Rural em plena atividade, evitando ficarem parados por falta de pequenos insumos ou falta de combustível, tendo em vista da demanda necessária para manter os 1.200 Km de estradas rurais, que na sua maioria não são de pavimentação asfáltica.
- g. Desenvolver o plano de saneamento rural, em parceria com a SANEPAR, de modo a custear e auxiliar as comunidades rurais a construírem suas próprias redes de distribuição de água, por meio de perfuração de poços artesianos.
- h. Reestruturar a EFAPI e manter a realização da Feira Paraná, de forma sustentável e sem acarretar custos ao Município.

20. Indústria e Comércio

- a. Programas de Geração de Renda para Catadores: Valorização dos catadores de materiais recicláveis.
- b. Incubadora de Economia Solidária: Criação e fortalecimento, em conjunto com as Universidades e Faculdades, de uma rede de Economia

Solidária visando qualificar e assessorar os negócios locais.

- c. Incubadora de Inovação: Promoção qualificada de setores inovadores e essenciais para a economia de Ponta Grossa e região: agronegócio; mecatrônica; Tecnologia de Informação - TICs; e Química e Materiais.
- d. Estimular feiras de artesanato.
- e. Desburocratização Total, mediante aplicação de processo de interação entre a população e o serviço público de forma mais fluida, sem entraves. Como a facilitação de emissão de licença para abertura de novas empresas, por meio da autodeclaração de idoneidade, permitindo o início da atividade econômica antes da fiscalização do estabelecimento por parte do poder público.
- f. APP PG – Na linha de desburocratização, desenvolver aplicativo que fará com que qualquer cidadão com smartphone possa resolver suas necessidades junto ao Município sem precisar se deslocar à sede da prefeitura. De maneira fácil, intuitiva e com prazos curtos de resposta.
- g. TUDO AQUI - Para quem preferir um atendimento presencial ou para os que estiverem fora do universo digital e tenham dificuldades a Prefeitura implantará o balcão TUDO AQUI, onde o contribuinte terá o atendimento personalizado de um servidor para resolver tudo de sua mesa, acessando um sistema completo, sem precisar enviar o contribuinte para uma peregrinação entre departamentos dentro do prédio da Prefeitura.
- h. Plano de Revitalização do Distrito Industrial, com manutenção permanente das vias, estudo de viabilidade de pavimentação e aumento da segurança do local, com incremento da iluminação das vias;
- i. Capacitação digital para os pequenos e micro empresários locais.
- j. Capacitação para produção de sistemas de informática e aplicativos.
- k. Formação e capacitação das empresas para participarem de plataformas digitais de vendas online ou aplicativos.
- l. Formação/capacitação das empresas – MEIs, Microempresas e Pequenas Empresas- para participarem de compras públicas.

- m. Qualificação do comércio e serviço de bairro: fortalecimentos de parcerias com entidades que possam auxiliar a qualificação dos comerciantes e prestadores de serviço que se localizem nos bairros da cidade.
- n. CIDADE EMPREENDEDORA: criação de uma cultura de empreendedorismo no município. Iniciando com a inclusão do tema nas escolas do município, formação de grupos locais de empreendedorismo vocacionado para jovens e adultos.
- o. Incentivo à criação da ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE REDEFINIÇÃO TECNOLÓGICA – um ecossistema de startups que adotará o nome de CENTRO DE INOVAÇÃO PG – na forma de grupos temáticos e multidisciplinares que contarão com estrutura moderna e apoio total para elaborar projetos e buscar soluções para startups que façam parte do ecossistema ou para empresas instaladas no município que demandem soluções. Um grande *coworking* focado em inovação para o Município.
- p. FORUM PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: um grande evento anual reunirá os setores para debater vocações regionais, pontos de melhoria, divisão de responsabilidades entre poder público e iniciativa privada e ainda: definição sobre destinação e aplicação de recursos para fomentar cada área.

PREFEITA

MABEL
CANTO

A large green speech bubble with a white outline, containing the number 20 in white. The bubble is positioned to the right of the name 'MABEL CANTO' and overlaps slightly with the purple background of the name.

VICE **PIETRO ARNAUD**